



CAMARA
Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas



ADM: 2021 - 2024

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232

Ofício nº GAB/178/2023.

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que autoriza a transferência de recursos financeiros Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Entre Rios de Minas – APAE-ERM mediante a celebração de Termo de Fomento.

Entre Rios de Minas, 09 de agosto de 2023.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Com minha cordial visita, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação dos ilustres Vereadores, o anexo Projeto de Lei que autoriza a celebração de parceria entre a administração pública municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Entre Rios de Minas – APAE-ERM, para a celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros no valor total de R\$ 402.229,80 (quatrocentos e dois mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), parcelados no período de novembro de 2023 a dezembro de 2024, destinados ao custeio das despesas vinculadas à manutenção da “ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MOLEQUE SABIDO”, conforme a anexa cópia do Plano de Trabalho apresentado.

Como se verifica pelo Plano de Trabalho apresentado a subvenção social a ser concedido à entidade objetiva o custeio e a manutenção de todas as despesas relacionadas com as suas atividades educacionais, com recursos próprios do município provenientes das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais para a manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

De ressaltar que, reconhecidamente, a APAE de Entre Rios de Minas há vários anos vem prestando excelentes serviços de interesse público e reciproco ao nosso Município especialmente na área da educação especial de crianças, jovens e adultos excepcionais, além da execução de outras ações nas áreas da saúde e assistência social.

Para a concessão de subvenção social à entidade parceira a Lei Federal nº 13.019/2014 em seu art. 31, inciso II, exige que a celebração de parceiras com as organizações da sociedade civil e a administração pública seja autorizada por lei específica_a qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, razão pela qual submeto o presente projeto à apreciação desta Casa Legislativa.

Recebido em 18/08/2023
Assinado *10:30*

José Walter Resende Aguiar

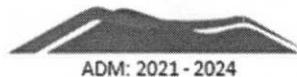
Presidente Municipal

ENTRE RIOS DE MINAS - MG



Prefeitura Municipal de
Entre Rios de Minas

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 20.356.747/0001-94 - Telefone: (31) 3751-1232



ADM: 2021 - 2024

Com estas justificativas, espera a aprovação dos presentes projetos de leis, por ser matéria de relevante interesse público.

Por oportuno, renovamos nossos protestos do mais alto apreço,

Atenciosamente,

JW
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal

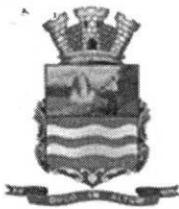
Anexos:

- Cópia do Plano de Trabalho
- Estudo de Impacto Orçamentário
- Declaração de Compatibilidade da Despesa

Exmo. Sr.

RONIVON ALVES DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas.



PROJETO DE LEI N° 37 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria entre a administração pública municipal e a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM, conforme disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, com a redação dada pela Lei nº 13.204/2015”.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar parceria com a organização da sociedade civil denominada ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS APAE/ERM - CNPJ 00.298.396/0001-03, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de ações e atividades educacionais estabelecidas em Plano de Trabalho, inserido em termo de fomento a ser firmado entre a Administração Pública Municipal e a entidade parceira, para a concessão de subvenção social no valor R\$ 402.229,80(quatrocentos e dois mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Art. 2º Os recursos para a cobertura das despesas decorrentes da celebração da parceria de que trata o artigo 1º desta Lei são os consignados em dotações próprias constantes do Orçamento Municipal em execução no presente exercício.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 09 de agosto de 2023.

JWR
José Walter Resende Aguiar
Prefeito Municipal



APAE – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais
de Entre Rios de Minas

C.N.P.J 00298.396/0001-03 - CNAS 44006.001301/96-64

Certif. Filantropia: 44006.000789/98-10/UP Municipal Lei nº 1130 e 27/04/95

UP Estadual Lei nº 12515 de 13/06/97/ UP Federal nº 91 de 28/08/35

Portaria 057 de 16/12/97 decreto nº 50.517 e 02/05/61

Rua Santa Efigênia, 61 – Stª Efigênia – Entre Rios de Minas - MG

CEP: 35490-000 – Tel. /Fax: (31) 3751-1734

apaeentreriosdeminhas@gmail.com

entreriosdeminhas@apaemg.org.br

PLANO DE TRABALHO

“EDUCAÇÃO PARA TODOS”

*EDUCAÇÃO COM AMOR TRANSFORMA O
MUNDO.*

APAE ENTRE RIOS DE MINAS
2023/2024

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

NOME DA ENTIDADE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas	CNPJ 00298.396/0001-03
ENDEREÇO DA SEDE Rua Santa Efigenia,61 – Bairro Santa Efigênia	
TELEFONE CONTATO: 3751-1734	EMAIL: apaeentreriosdeminhas@gmail.com entreriosdeminhas@apaemg.org.br
AGÊNCIA: 2042-7	Banco do Brasil S/A
CONTA CORRENTE:	
RESPONSAVEL LEGAL Letícia Corrêa de Souza Maia – Presidente	
RG MG-4.369.567	CPF 662.656.906-63
ENDEREÇO RESIDENCIAL DO RESPONSAVEL LEGAL Rua Carlos Veloso, 32, São Lucas – Entre Rios de Minas-MG	

Introdução:

A APAE de Entre Rios de Minas oferta aos seus 110 alunos com deficiência intelectual e/ou múltipla uma educação especial de qualidade, serviço que representa um desafio diário para a instituição. A APAE oferece atendimento nas modalidades: creche, pré-escolar, ensino fundamental Inicial e EJAS (educação para jovens e adultos). A Escola de Educação Especial "MOLEQUE SABIDO" mantida pela APAE é registrada e reconhecida pela Secretaria Estadual de Educação desde 1996.

Sendo assim, faz-se necessária a contratação de professores, auxiliares de serviços gerais, motorista, auxiliar de motorista, secretária escolar, diretora e vice-diretora, profissionais capacitados e com experiência em atendimentos às pessoas com deficiência para que assim possamos ofertar uma melhor qualidade de vida aos nossos alunos. Necessitamos realizar o pagamento de despesas com serviços, tais como consumo de água, energia elétrica, telefone, internet, e materiais de consumo como gás de cozinha, material escolar e material de escritório para a secretaria da escola e combustível para o transporte escolar, além dos encargos trabalhistas e previdenciários (INSS e FGTS).



Para tanto, necessitamos contar com a parceria da Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas para a realização deste atendimento, através da celebração de Termo de Fomento nos moldes da Lei Federal nº 13.019.

Possuimos o espaço físico adequado com 05 salas de aula, 01 biblioteca com sala de informática, 01 sala de secretaria e 04 salas destinadas aos atendimentos clínicos, 01 cozinha com despensa, refeitório, pátio para atividades escolares e lazer e 03 banheiros.

Sendo assim, com a contratação dos profissionais citados, potencializaremos os atendimentos buscando sempre maiores e melhores condições de independência aos nossos alunos.

Objetivos:

Visamos aprimorar nosso atendimento educacional através do trabalho de qualidade de uma equipe composta de profissionais capacitados e experientes buscando melhorar rendimento de nossos alunos.

Justificativa:

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS DE MINAS - APAE/ERM é uma organização de sociedade civil, benéfica, sem fins lucrativos, que tem por disposição estatutária a atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, estando apta a executar a prestação de serviços de interesse público e recíproco e o desenvolvimento de ações e atividades na área da educação especial no atendimento a crianças, adolescentes e adultos com diversos graus de dependência.

Com esse projeto educacional, visamos atender pessoas com deficiência intelectual ou múltipla, sempre com o intuito de oferecer uma educação que possibilite melhor qualidade de vida aos nossos alunos.

Sendo assim, com esse projeto, conseguiremos melhorar os nossos atendimentos, organizando melhor o nosso serviço, pois teremos uma equipe multidisciplinar trabalhando em conjunto e visando um único objetivo.

Atualmente a APAE de Entre Rios de Minas atende a 110 pessoas com deficiência intelectual e múltipla.

II - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

TÍTULO

Projeto: Educação para todos. Educação com amor transforma o mundo.
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas-MG
APAE Entre Rios de Minas

Repasso de recursos financeiros para desenvolvimento de projeto educacional da entidade

AREA DE ATENDIMENTO Educação Especial	PUBLICO ALVO Alunos da APAE de Entre Rios de Minas-MG
PRAZO DE EXECUÇÃO Novembro de 2023 a Dezembro de 2024	

Diagnóstico da realidade que será objeto da parceria

Com o Projeto "Educação para todos - Educação com amor transforma o mundo", visamos atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sempre com o intuito de ofertar uma boa educação buscando melhor qualidade de vida. Sendo assim, pretendemos contratar profissionais capacitados e com experiência em atendimentos às pessoas com deficiência, para que assim possamos ofertar uma melhor qualidade de vida ao nosso aluno. Desta forma, com a contratação de profissionais atuantes na instituição, iremos potencializar o atendimento buscando maiores e melhores condições de independência de nossos alunos. Nosso público alvo serão todos os alunos referenciados em nossa "Escola de Educação Especial Moleque Sabido", regulamentada na entidade, que atende a todas as faixas etárias: crianças, adolescentes e adultos. O valor a ser repassado pela Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas para a execução do projeto educacional é de R\$ 28.730,70 (vinte e oito mil setecentos e trinta reais e setenta centavos) por mês, totalizando R\$ 402.229,80 (quatrocentos e dois mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) no período de Novembro de 2023 a Dezembro de 2024.

QUADRO ESTIMATIVO DAS DESPESAS

RECURSOS HUMANOS

FUNCIONÁRIOS	HORA/SEMANAIS	SALÁRIO MENSAL
01 Supervisora	24 HORAS/SEMANAIS + encargos trabalhistas e previdenciários	R\$2.847,71
01 vice diretora	30 HORAS/SEMANAIS + encargos trabalhistas e previdenciários	R\$3.833,45
01 professora	24 HORAS/SEMANAIS + encargos trabalhistas e previdenciários	R\$ 2.944,13



01 Motorista	+encargos trabalhistas e previdenciários	R\$ 2.450,68
01 Secretário Escolar	44 HORAS/SEMANAIS + encargos trabalhistas e previdenciários	R\$ 1.992,33
05 Auxiliares de serviços gerais	44 HORAS/SEMANAIS +encargos trabalhistas e previdenciários	R\$ 9.102,00
01 Monitor de Transporte Escolar	44 HORAS SEMANAIS+encargos trabalhistas e previdenciários	R\$ 1.820,40
TOTAL		R\$ 24.990,70

DESPESAS COM SERVIÇOS E MATERIAIS DE CONSUMO

Água	Mensal	R\$ 430,00
Energia elétrica	Mensal	R\$ 285,00
Telefone	Mensal	R\$ 425,00
Internet	Mensal	R\$ 150,00
Combustível para transporte escolar	Mensal	R\$ 2.450,00
TOTAL GERAL		R\$ 28.730,70

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período dos Repasses: 05 de novembro de 2023 a 31 de dezembro 2024	Valor: Mensal R\$ 28.730,70 (vinte e oito mil setecentos e trinta reais e setenta centavos)
	Valor total dos repasses: R\$ 402.229,80 (quatrocentos e dois mil duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos)



IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	DATA PREVISTA PARA LIBERAÇÃO	VALOR
NOVEMBRO	05/11/2023	R\$ 28.730,70
DEZEMBRO	05/12/2023	R\$ 28.730,70
JANEIRO	05/01/2024	R\$ 28.730,70
FEVEREIRO	05/02/2024	R\$ 28.730,70
MARÇO	05/03/2024	R\$ 28.730,70
ABRIL	05/04/2024	R\$ 28.730,70
MAIO	05/05/2024	R\$ 28.730,70
JUNHO	05/06/2024	R\$ 28.730,70
JULHO	05/07/2024	R\$ 28.730,70
AGOSTO	05/08/2024	R\$ 28.730,70
SETEMBRO	05/09/2024	R\$ 28.730,70
OUTUBRO	05/10/2024	R\$ 28.730,70
NOVEMBRO	05/11/2024	R\$ 28.730,70
DEZEMBRO	05/12/2024	R\$ 28.730,70

DESCRÍÇÃO	PRAZO MAXIMO PARA ENTREGA	PRAZO MAXIMO PARA ANALISE
Prestação de Contas Parcial	30 de março de 2024	
Prestação de Contas Final	31 de janeiro de 2025	

V - PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES PREVISTAS NA PARCERIA

Entre Rios de Minas, 02 de agosto de 2023.


Letícia Correa de Souza Maia

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Artigo 16 inciso I da Lei Complementar 101/00)

Informamos que o aumento das despesas referentes ao projeto de lei que autoriza a abertura de crédito suplementar para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Entre Rios de Minas – APAE, objetivando contribuir com o custeio das atividades educacionais – Educação Especial, possui saldo suficiente para o empenho das referidas despesas no exercício de 2023, na seguinte dotação orçamentária:

02.006.001.12.367.0005.0158.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais. R\$ 57.461,40

Especificação da fonte e destinação de recursos: 1500.001 – Outros recursos não vinculados de impostos.

Premissas: Valor conforme convênio termo de fomento entre as partes.

Metodologia de cálculo:

Especificação	Exercício de 2023
Presente Despesa	57.461,40
Previsão Orçamentária do Município	R\$ 94.824.195,000
Estimativa do Impacto Orçamentário - financeiro	0,06059%

Como a despesa terá reflexos nos exercícios de 2023 e 2024, serão reservados os recursos necessários por ocasião da elaboração dos respectivos orçamentos.

Concluímos, portanto, que a entidade disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientemente para a realização desta despesa.

Entre Rios de Minas, 09 de agosto de 2023.


GERALDO EVANGELISTA DE SOUZA

CONTADOR - CRCMG 41.454



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA DESPESA

(Art. 16, inciso II da LC 101/00)

Declaro, para os devidos fins, que o aumento das despesas, para firmar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Entre Rios de Minas – APAE, objetivando contribuir com o custeio das atividades educacionais – Educação Especial, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Prefeitura Municipal de Entre Rios de Minas, 09 de agosto de 2023.


JOSE WALTER RESENDE AGUIAR

Prefeito Municipal